

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2852528/2025/SEMAF

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 221201/2025**

Na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação e no uso das atribuições legais.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, **locação do Imóvel destinado a atender as necessidades estruturais da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, com o valor total global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, em anexo, **AUTORIZO**, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do extrato decorrente do contrato no sítio eletrônico oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Na ocasião que o presente processo administrativo seja encaminhado à comissão de contratação para as devidas providências cabíveis para a contratação do objeto supracitado.

Augusto Corrêa, 05 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ nº 31.094.573/0001-55
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 134/2025